

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 28 SET. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 643/2022

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE AVALIAÇÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011;

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 317/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados **APTOS**, na Avaliação do Estágio Probatório, os servidores abaixo elencados:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA CONCLUSÃO
1	813212	ALEXANDER SOARES CARVALHO SILVA	AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/07/2020
2	14039	HERMAN FECHER	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE C	FISIOTERAPEUTA	07/02/2022
3	813197	LETICIA ROSSI PERIN	AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	09/11/2020
4	14207	MARIA APARECIDA SARMENTO RAIBERO	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL A	ASSISTENTE SOCIAL	20/05/2022
5	14038	ROBERTA REIS FASSARELLA REGES	PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES B	NUTRICIONISTA	28/01/2022
6	14208	WILLIAN DE SOUZA NEVES JUNIOR	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL A	PSICÓLOGO	06/06/2022

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 26 de setembro de 2022

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal